PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL - RS



RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000 Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

<u>diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br</u> <u>www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home</u>



A Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributação por seu Presidente Antonio Manoel Pereira, Antonio Gilberto Portz, Relator e Adilson Evandro Martins - Membro, que o presente subscrevem nos termos regimentais, que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 01/2017

"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RI Art. 161, em consonância com o Art. 16 Inciso V da Lei Orgânica do Município: FAZ SABER:

Art. 1º - Este Decreto Legislativo acolhe o **Parecer nº 18.680 - Favorável** à aprovação das Contas do Executivo de Bom Retiro do Sul, Exercício 2014 do TCE – Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo referentes ao Exercício de 2014 do Prefeito Pedro Aelton Wermann e do Vice Prefeito Paulo André Eidelwein.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Benno Schuh, 16 de maio de 2017.

Ver. Antônio Manoel Pereira

Presidente

Ver. Antônio Gilberto Portz

Relator

Ver. Adilson Evandro Martins

Membro